



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0187/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Art. 111 da Lei Ordinária 994/2013, bem como o contido no Processo Administrativo 09/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor **JOSÉ RENILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 4305, Pedreiro, portador do RG nº: x.036.xxx-x SSP/SE e do CPF: xxx.227.205-xx, com efeitos para o período de 08/05/2025 à 08/08/2025, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 14 de maio de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretário Municipal de Administração